


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 167/2024

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-Al
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/01/24


Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTAS QUE TENHAM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AJUDA AOS MAIS NECESSITADOS, PARA DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer a estas instituições mais oportunidades para ajudar, assim, aqueles deodorenses que mais precisam.

Marechal Deodoro – AL, 03 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador